



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1105/2014

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando eletrônico n.º
6bc8162078ba0afa2ae91a610eccad0a,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Eletroeletrônica –
forma subsequente, do campus Saporanga, IFSul.

Pelotas, 15 de abril de 2014.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.
Reitor em exercício